



# Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

### PROJETO DE LEI N° 016/2018

#### PARECER

=====

Chega a exame e parecer desta Comissão, proposição da lavra de Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para celebração de convênio com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com finalidade de estabelecer suporte à 2º Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar do Estado do Espírito Santo

A proposta adotada pelo presente projeto tem como escopo a prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio e explosão, ações de defesa civil, serviços de análise de projetos para eventos temporários, vistorias técnicas, perícias e outros que, por sua natureza, insiram-se no âmbito de atuação do corpo de bombeiros da Policia Militar, o que justifica plenamente o mérito da proposição.

Quanto ao aspecto financeiro-orçamentário, o projeto traz no seu bojo (art. 3º) a indicação expressa de previsão e dotação financeira-orçamentária para a execução do seu objeto.

Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta, assim como dentro dos preceitos, normas e padrões permitidos pela legislação pertinente, votamos pela sua acolhida e aprovação, na forma como apresentada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2018.

  
SILVANEA V. P. BITENCOURT  
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

  
ROMAR AZEVEDO MENDES  
(PRESIDENTE)

  
MARCUS ANTÔNIO G. DE SOUZA  
(MEMBRO)